

A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Publicação diaria

Redactor-chefe :- Francellino Cintra

ANNO XII

Redactor-Secretario
F. NARDY FILHO

YTU' -- Estado de S. Paulo
12 DE OUTUBRO DE 1904

Edictor-Gerente
J. PERY DE SAMPAIO

N 834

"A Cidade de Ytú"

—«U»—

Publicação diaria

ESCRITORIO REDACÇÃO E OFFICINAS

RUA DA PALMA, No. 56

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Para Cidade : Anno.....20\$000

> > : Semestre.....12\$000

> > : Trimestre.....7\$000

Para fóra : Anno.....24\$000

> > : Semestre.....14\$000

As assignaturas vencem-se em 31 de Janeiro e 30 de Julho

Numero avulso..... \$100

Numero atrasado..... \$200

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200

Editaes, linha..... \$300

Publicação em 1ª. pagina.... \$400

Nas repetições far-se-ha abatimento de 50 %, quando a publicação for maior de 50 linhas.

As assignaturas e publicações de character particular, serão pagas adiantadamente, sem o que estas não serão inseridas e nem faremos a remessa da folha.

As pessoas de fóra, que desejarem assignar «A Cidade» devem mandar o pedido acompanhado da importancia da assignatura; e aquelles que já eram nossos assignantes, pedimos que mandem satisfazer esta condicção; caso contrario, suspenderemos do meiado de Agosto em diante, a remessa da mesma.

Os annuncios serão inseridos pelos preços que se convencionar.

As obras, só serão executadas, quando for pago a metade da sua importancia, no acto da encomenda.

Originaes para as columnas editoriaes, só serão recebidos n'esta redacção até 4 hora da tarde; secção livre e annuncios, até as escurecer, sendo porem pequenas publicações, recebem-se até as oito horas da noite.

Não se restituem originaes, ainda que não sejam publicados.

A redacção não é solidaria com as idéas emitidas pelos collaboradores.

Artes e Lettras

INVERNO

Néva. E' um grande lençol de gelo, o vallo.
A esphéra é toda branca. O sól occulto.
Quietos os ninhos—a ovelha não bale—
Montes velados, montes sem um vulto.

Triste a natura n'este véo albente,
—Noiva a esperar da luz fecundadora
Do Sól, um grande beijo loiro e quente.
E quão distante ainda a luz da aurora ?

Assim minh'alma n'esta magua enorme
De tantos annos, envolta na néve
Do esquecimento que em teu peito dorme,

Anceia loucamente pela hora
Em que raiar em tua alma pura e leve
Do amor, a flamma que tanto a devóra.

HORACIO LIMA.

NÃO PARTAS

Não partas, minha amada ! Eu já presinto,
Saude fatal da separação,
Illusoria talvez sem ter razão,
A outrem que não sinta isto que sinto !

Não partas, minha amada, que não minto,
Nem agasalha em mim doce illusão :
A febre que me invade o coração,
Não perpassa sinão neste recinto !

Não partas, que saudoso tentarei,
Partir tambem, deixando a terra, o ar,
No lethargico olvido em que achei...

Si a musa que trago adormecida
Nesta auzencia cruel me abandonar,
Podes levar tambem a minha vida !

BURITY DA MATTA.

Aos incautos

O artigo que hontem publicou a «Cidade» com a epigraphe supra, não é da redacção desta folha, mas de um nosso collaborador que nol-o havia remettido em dias da semana passada.

Estava elle composto para o numero de domingo, mas, tendo a «Cidade» por força maior deixado de circular no sabbado, passou para a edição de hontem. Não é portanto, garantimos, uma resposta ao «Republica» de 9 do corrente, e muito menos contem allusões aos distinctos cavalheiros coroneis Joaquim Victorino de Toledo e Lourenço Xavier de Almeida Bueno, que foram nomeados pelo «Republica».

Conhecem esses bons amigos o nosso procedimento, e são cavalheiros para nos fazer justiça não enxergando em nossos escriptos a mais leve censura aos chefes e companheiros; nosso fim tem sido sempre, ao contrario, deffendel-os dos ataques dos adversarios.

Não existe portanto a mais ligeira allusão não só aos coroneis Joaquim Victorino e Lourenço Xavier, prestigiosos chefes, mas nem a qualquer pessoa do partido jagunço; ao contrario, nós que recebemos e lemos esse artigo antes de ter sido publicado o «Republica», achamos que o termo «incautos» alli empregado se referiu as pessôas que de boa fé pertencem ao partido maragato e que estão sendo illudidos pela erronêa e pernicioso orientação que ultimamente o «Republica» tem adoptado.

A exploração, de que falla o nosso collaborador é a que tem desenvolvido um homem sem preparo, sem amor ao logar, ao

qual nenhum laço o prende, sem convicção politica, porque veio a Ytú preparado para tirar proveito da agitação, e que tanto se tem sobresahido pela offensa á religião da familia ytunana, pela injuria a distinctos cavalheiros, e até pela affronta á sociedade, dizendo que os filhos desta terra lhe devem demonstrar, que tem virtudes reaes, porque elle já conhece as *altis* virtudes dos ytuanos; este é o explorador perigoso e os explorados não são os nossos chefes, os nossos amigos e leaes companheiros, mas alguns adversarios, que sem o saber, vão concorrendo para esse estado anormal que creou o aventureiro.

Anticlericalismo... inoportuno

A accusação que o «Republica» de 6 faz contra mim resume-se nestes artigos.

1º—O meu procedimento accetando a causa contra o menor Benedito é muito censuravel, porque eu era Curador Geral Interino dos Orphans.

2º—Por causa desse meu incorrecto procedimento o *governo do Estado (!!!)* de mittiu-me do cargo, que exercia inteiramente.

3º—Eu não duvidei cravar as garras no dinheiro do meu cliente (!!!)

4º—Eu sou um infeliz; perdi a causa na primeira instancia e incumbi o *advogado Otorio* de arazoal-a no Tribunal, onde tambem fui vencido.

5º—Receio a sorte que têm tido as minhas causas no Tribunal.

REFUTAÇÃO

1º—Recebi procuração do snr. João Lourenço dos Santos e sua senhora para arrecadar uma casa que fora doada por vida a D. Gabriellina, e por morte desta fora individualmente inventariada. O snr. João Lourenço reclamara no inventario juntando documento, mas o juiz indeferira mandando o que viesse pelos meios ordinarios (quer dizer, que propuzesse a acção competente.) De accordo com o despacho do juiz, propus contra a herança da doada, representada pelo menor Benedito na pessoa de seu tutor, uma acção ordinaria para reivindicar a casa, porque os efeitos da doação haviam desaparecido pelo fallecimento da doada.

O documento particular de doação estava redigido de modo ambiguo, dando logar a duvida, mas transparecia claramente que a intenção do doador era fazer uma doação por vida, não perpetua.

Os auctores consultando alguns advogados de sua confiança se convenceram de que a razão estava com elles.

Ao ler a copia do documento tambem firmei-me n'essa convicção e accetei o patrocínio da causa, com esta condicção que eu mesmo propuz: que eu só receberia honorarios depois de vencer a causa, nada recebendo se perdesse.

Tempos depois fui nomeado Curador Geral Interino e tomei posse, e, como era naturalissimo continuei a trabalhar na causa, no que não infringia lei alguma.

Com effeito, nas causas contenciosas não intervinha o Curador Geral, ou como se diz

em Direito — não éra ouvido. Em lugar do Curador Geral, a quem não se dava conhecimento de cousa alguma, o juiz da causa nomeava um advogado *Curador a lide*, que alem do tutor, éra nos autos um defensor dos orphãos litigantes.

Foi o que se fez, sendo nomeado *Curador a lide* um dos advogados do nosso fóro, que acompanhou a causa.

Quer o articulista saber a differença entre Curador Geral e Curador a Lide?

Entre os seus companheiros de redacção encontrará um que lhe dará todas as explicações, e que se S. S. consultasse antes de publicar o seu artigo, devo crer, riscaria todo o texto, deixando-lhe apenas a liberdade de publicar o titulo e a assignatura, de modo que em vez dos cinco artigos absurdos seriam publicadas apenas estas cinco palavras inoffensivas — Notas do dia Eurico Saldanha.

E o «Republica» não se collocaria na posição falsa em que se acha.

Continuemos:

Hoje, pelo decreto de 23 do mez passado, os Curadores Geraes devem fallar como Curadores a lide, (art 56) más é cousa modernissima, pois não faz ainda um mez que se publicou essa lei. Antes não éra assim; os juizes nunca faziam recahir essa nomeação no Curador Geral, más em outro advogado qualquer. E' o que se pode verificar nos cartorios.

E mesmo que assim não fosse... basta o articulista reflectir um pouco para verificar por si mesmo que a sua asserção é um disparate. Com effeito, o funcionario interino substitue o effectivo temporariamente.

Basta que o effectivo entre em exercicio, ou porque cessa o seu impedimento, ou porque desistiu da licença etc. para que desapareça o interino.

Assim, não é possivel que o exercicio do cargo de Curador Interino obrigue o advogado nomeado a abandonar as causas em andamento, tanto mais que sobre ellas sempre ha um contracto com a parte, que ficaria na maioria dos casos muito prejudicada.

A tudo isso accrescente-se que o cargo não é remunerado, vencendo o curador apenas custas insignificantisimas, a troca de muito trabalho e responsabilidade.

Basta dizer que o advogado em um inventario pobre e insignificante ganha mais do que o curador em 40 ou 50 inventarios.

O «Republica» tem um meio facil de me contestar, e eu lh'o indico. — Ha pouco acertei no cartorio do 1º Officio as minhas contas: Pergunte ao sr. Escrivão quanto tive de custas em mais de um anno de exercicio e publique em suas columnas.

Ser-lhe ha muito facil obeter essa informação, porque o Redactor trabalha diariamente na mesma sala em que se acha instalado o cartorio.

Isso que ahí fica não é nada: chamo a attenção dos leitores para o que se segue, que é muito importante. Aqui começo propriamente a minha defesa.

AUGUSTO CESAR.

CAPM LUIZ MESQUITA

Finou-se hoje pela manhã, n'esta cidade, o estimado cidadão capitão Luiz de Mesquita Barros, filho da Exma. Sra. D. Clara de Souza Mesquita e irmão do Dr. Gastão de Souza Mesquita, integro Juiz de Direito de Limeira.

O finado gozava de geral estima n'esta cidade, sendo o seu passamento bastante sentido.

O seu sahimento funebre, teve lugar hoje as cinco horas, com bastante concurrencia. A sua veneranda Mãe e Irmãos, «A Cidade» apresenta suas condolencias.

Arbitrariedade

N'um dia do mez passado correu de bocca em bocca, por todas as ruas, d'esta cidade que um moço que aqui se achava a negocios particulares, foi preso, ultrajado e brutalmente espancado na cadeia publica.

Esse acto da policia nós publicamos e verberamos, como uma offensa atirada a esta terra.

Não houve contestação por parte de pessoa alguma e o procedimento da policia foi por todos reprovado.

Agóra, que a Imprensa da Capital sabe-dora dos factos tambem critica a feia acção das autoridades policiaes d'esta terra, vem o «Republica» querer trazer sua defesa.

Altera os factos e cobre de baldões a victima.

Segue sempre a róta costumada!

Não queremos saber quem é pessoa offendida, nem se foi preso n'este ou aquelle lugar.

O que sabemos e criticamos com força e sem tregos é que um cidadão depois de preso foi brutalmente espancado pela policia sem que as autoridades se encommo-dassem com o facto,

Não cremos nas insinuações com que o «Republica» pretende envolver o nome do sr. Luiz Silva, ainda mais que elle era um recommendado do sr. Godofredo Fonseca.

Ainda d'esta vez sahiu-se mal o «Republica», a defesa veio muito tarde e muito inveridica, para que tire de cima dos culpados a fama que merecem.

Divertindo

O pobre pato imbecil, que na cabeça, em lugar de miolos tem pedra, e por isso «revela talento igual áquelle peixe» grasnou umas «notas» que estão alli no «Republica» de 9, a desafiar a «franca gargalhada» de todos os seus admiradores. Affirma elle muito anho, como si tivesse descoberto a polvora: «No dia 30 do corrente devem ter logar as eleições... E o povinho que ignorava isso... que talento de pato para descobrir mel de páo! Então, seu pato as eleições terão mesmo logar? que fineza de pato! Mas, o que eu acho é que no dia 30, as eleições terão logar na cachola do pato que deu agora para escrever volapuk. Outro periodo: «Para esse pleito é necessario que os cidadãos façam, com o criterio que LHE caracteriza... Pobres interesses municipaes, que vão ser «satisfeitos no voto»! O pato, «com o criterio que LHE caracteriza, satisfaz na asneira ao grupo de admiradores que «o confiou a orientação do partido pela imprensa...»

Segue-se a definição do bem publico: — «é a somma geral de bens particulares... Si lhe perguntarem, que é bem particular? elle dirá: é a parcella do bem publico. Tudo muito claro, não acham? «Os interesses devem ser iguaes, como iguaes são os individuos».

Os individuos são iguaes, seu pato? Vá elle. Nem o Augusto quer ser igual ao pato... e não é mesmo. Igual ao pato... só aquelle peixe que tem pedra na cabeça. O bem publico passa em seguida a ser outra cousa; não é mais a «somma geral dos bens particulares, mas a aggregação uniforme dos elementos isolados que attingem um resultado... claro, muito claro... um pouco menos que tinta de impressão, mas clarissimo. O pato acha que para dar prosperidade ao povo, só «devem apparecer individualidades que possuam predicados necessarios... Diabolo! Ainda ha pouco asseverou que os individuos são iguaes, acha em seguida que ha individuos que não são iguaes, uns melhores com predicados necessarios, outros piores.

Quem puder que lhe metta o dente. «Os cargos de certa natureza não devem reponser sob as mãos das mesmas pessoas». Isto porque, sendo todos iguaes, hão de ficar oancados por estarem com as mãos a servir de cama para esses cargos.

Depois os cargos precisam mudar de leito, e não devem reponser sempre sob as mãos dos mesmos. Creio que decifrei a charada do reponso dos cargos.

«As administrações, principalmente as municipaes, são as que mais requerem criterio e muito zelo nas suas escolhas... mas, seu pato, no dia 30, ninguem vae escolher administração, mas administradores, quando muito. E esse «zelo» para as escolhas das administrações, parece que só deve existir na cachola do pato-tonto.

«A politica de grupo tende sempre a desorganisar os systemas... você sabe o que está dizendo seu pato? Olhe que isso é asneira e grossa como voce, que não serve para palito.

Infelizmente, não disponho de mais espaço e sou obrigado a deixar coisas bem interessantes, verdadeiras patadas; ligeiramente chamo a attenção dos leitores para estas preciosidades: «jogo politico de dissimulação dos grupos fortes, para esmagalos como a centros fortes de preponderancia... «força que puxa para traz é prejudicial á caravana que segue... «foi esta sempre uma terra de tradições muito livres» etc. Agora o periodo *desinteressante* do pato: «Esbanjadora, se attendermos que ella tem fomentado uma lueta de odios com o tributo arrancado ao povo, — não para manter accões e reacções pessoas, mas para promover o bem estar do municipio!»

O pato acusa a camara por haver promovido o bem estar do municipio, com o tributo arrancado ao povo!

Um bruto assim, precisa ser internado no Juquery...

Rico SARDINHA.

Noticiario

ANTI-CLERICALISMO.....SEM FIO

O «Republica» de 6, dando uma investida contra o Revmo. Vigario do Descalvado, apoda-o de bobo! intolerante! bajulador! etc.

E isso porque? Porque a musica Buttera não tocou na procissão e, accrescenta o «Republica»: «Foi o dr. Penteado o culpado disto.»

De sorte que o pobre vigario pagou o pato.

Console-se V. Revm.: é o officio do Saldanha; elle ainda foi condescendente não lhe atirando os epithetos—cachorro hydrophobo, bandido etc., etc.

Saiba V. Revm. que o «Republica» é o organ universal de insulto: elle não vae só até o Descalvado: ha pouco tempo atacou o presidente dos Estados-Unidos, apresentando-o aos povos como um... mascador de fumo!

Diga ao Penteado que se acautele.

Concerto

Hoje á noite o Club «Lavoura» vae ter, necessariamente, os seus salões repletos das pessoas mais gradas da nossa sociedade. Realisa-se, como ja disse-mos, o esplendido concerto organiado pelo projecto maestro Tristão Mariano e secundado por um grupo de distinctos amadores.

Leto que nos informam não ficará sgu r um lugar vasto tal é o interesse de todos em assistir a essa festa.

E' tambem scientes de ir passar ho.as agradaveis de boa sociedade e da esplendida musica que vamos ao «Club».

Novamente apresentamos ao publico o «excellent

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

- I A. Czibuk — Gavotte stephanie, para piano, flauta, violinos e contra basso, pela senhorita Clara A. da Costa e Srs. Luiz G. da Costa, Luiz Spitzer, Tristão Mariano e T. Junior.
- II Sant'Anna Gomes — Berceuse, violino e piano, Srs. T. Junior e A. Freitas.
- III Godard — deuxieme valse, piano solo senhorita Syuesia N. Carneiro.
- IV Massenet — Il ré de La Hore — Marcia, pantomima e danza; piano solo pela Exma. Sra D Maria de Audraje Só.
- V E. Orphêo — Barcarola — piano e violino Srs. T. Junior e A. de Freitas.
- VI Bee howen — Sonata em dó sustenido menor — Adagio — piano solo Sur A. Freitas.
- VII F. Thomé — Mandoline piano solo, senhorita Glaucia de Audrade Só,
- VIII Pierné — Serenata — piano e violino — senhorita Syuesia N. Carneiro e Srs. T. Junior.
- IX H. Oswald — Il niége — piano solo A. Freitas.
- X Mascagni — Cavalleria Rusticana — Intermezzo — pela orchestra.

SEGUNDA PARTE

- I Singeler — Mignoz — Fantasia — piano e violino Srs. A. Freitas e T. Junior.
- II Chaminate — La Morene — piano solo senhorita Syuesia N. Carneiro.
- III Chopin — Polonise nº. 2, piano solo — Exma. Sra. D. Maria de Andrade Só.
- IV Mendelshon — Rondó Capriccioso — piano solo Srs. A. Freitas.
- V Sydney Schmitt — The last roze of summer — piano solo Exma. Sra. D. Maria de Andrade Só.
- VI Chopin — Deuxieme Nocturno (a pedido) piano e violino Srs. T. Junior e A. Freitas.
- VII Charles Acton — Serenata Espanhola — pela Orchestra,

Cinematographo

Com uma enchente á Cunha, realiso-se no domingo, mais uma *funccão* do cinematographo, do Senhor José Bar-tucci.

Foram exhibidas vistas d'esta cidade e dos trabalhos da Cachoeira das Lavras, da Companhia Ytuana de Força e Luz.

Hoje em commemoração a data da descoberta da America, haverá sump-tuoso spectaculo de gala, tendo o proprietario do cinematographo, reduzido os preços, passando os camarotes a custar 8\$000, cadeiras 1\$500 e geraes \$500.

Ao Theatro.

Sabbado e domingo, ultimas funcções. Domingueira

Esteve bastante animada a domin-gueira realisada no «Club Lavoura e Comercio». A eila compareceram grande numero de gentis senhoritas, prolongando-a as danças até á 4 hora da madrugada.

Jardim

A corporação musical «30 de Outubro» tocou na tarde de domingo no jardim publico, executando excellentes peças do seu repertorio.

Festa de Maria Immaculada

Publicamos hoje o programma das festividades com que os congregados do Collegio de S. Luiz, commemoram o 50º. anniversario da proclamação do dogma da Immaculada Conceição.

Dia 15 de Outubro : — Recepção de S.S. Exmas. Revdmas. os Senhores Bispos Diocesano, D. José de Camargo Barros; de Pouso Alegre, D. João Baptista Corrêa Nery; D. Cyrillo Mogabgab, da Syria e dos Peregrinos Congregados. — Romaria a Igreja do Collegio — Bençam solemne.

Dia 16 : — As seis e meia missa com canticos e communhão geral. As onze horas, almoço.

As duas e meia da tarde, inauguração do monumento, proferindo o discurso do acto um insigne orador, do qual não estamos ainda autorizados a declarar o nome.

As quatro e meia, sabirá a procissão, e ao recolher se pregará o enimente conferencista Exmo, e Revdmo. Sr. Dr. João Gualberto do Amaral.

As oito e meia da noite, sessão academica.

- I — Discurso de introdução, pelo distincto orador, Exmo. Sr. Dr. Raphael Corrêa.
- II — Visão celeste, — pelo Sr. Plinio de Mendonça Uchôa.
- III — Mãe redemptora, — pelo Sr. Theodoro da F. Camargo.
- IV — Immaculata, — pelo Sr. Joaquim Leonel Michelet Navarro.
- V — Os guerreiros de Maria — pelo Sr. Gilberto Huet Bacellar.
- VI — Sem mancha — pelo Sr. Manoel Tamarandá de M. Uchôa.
- VII — Pagina gloriosa, — pelo Sr. Affonso Celso de Paula Lima.
- VIII — Nome adoravel, — pelo sr. Alvaro de Souza Pereira Lima.
- IX — A Virgem da Conceição e o Brazil, — pelo sr. Jose Marques Capão.

Seguir-se-ha a representação de uma scena dramatica, sob o titulo NA PRAIA DE IPEROYG, com a seguinte distribuição: — Anchieta, José Caiuby de Moura; Pindobuçú, José T. de Andrade Lima; Coaquira, Antonio Candido de Araujo; Cunhanbebe, Sebastião de C. Penteado; Apihara, Orlando T. de A. Lima; Paranapecá, Arthur C. Galvão Bueno.

Nos intervallos serão executadas as seguintes peças: — *Defilé no baile*, Carlo il Guastatore, de P. Gierz; Symphonia na opera *La Cerevntola*, da ROSSINI Minuete da symphonia em sol menor, de W. A. MOZART.

Hospedes

— Estão na cidade a negocios, os nossos presados amigos doutor Aquilino Amaral Filho, e Aquilino Adolpho e Oliveira, residentes em Porto Feliz. Cumprimentamol-os.

Anjinho

Traz-an'ho tem finou-se em Itacy e foi ant' hontem sepultado em Indayatuba o galante menino Alvaro, filho do nosso estimado amigo Joaquim Pedroso de Alvarenga Sobrinha, residente em Santos, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Cartões Postaes

Mme. Augusta Mehlmann, proprietaria da papelaria e livraria da rua do Comercio, nº. 132, teve a gentilleza de presentear-nos com doze cartões postaes com vistas d'esta cidade, taes como: — Santa Casa da Misericordia — Estação da Estrada de Ferro — Largo de S. Francisco, apanhando parte da Igreja da Ordem Terceira e Cruzeiro — Collegio de N. S. do Patrocinio — Collegio de S. Luiz — Largo e Igreja do Carmo — Rua do Patrocinio — Matriz e parte do Jardim — Interior do Sanctuario do S. S. Coração de Jesus.

Em todos elles nota-se muita nitidez e perfeição.

Agradecemos a delicadeza da offerta.

Felicitações d' «A Cidade»

— De Amparo participam-nos o nosso amigo Elias Vergilio de Campos e a Exma. Sra. D. Adelia Muniz de Campos o seu enlace matrimonial, realisado no dia 20 de Setembro (ndo,

Graciano Seribello

Medico-Operador

Consultorio e Residencia

RUA DO CARMO, N. 11
YTU

Clinica Cirurgico-Dentaria

Carlos de Souza Freitas

E

Aarão Dantas da Silva

Trabalham a

Rua do Commercio, N. 147

YTU

Pharmacia S. Jose'

De Pereira Mendes & Filho

Aviam-se receitas com presteza e
acceio, a qualquea hora do dia ou
da noite.

Tem em deposito o excellente pre-
parado para cabelo - PRIMOR.

Largo da Matriz, 17

YTU'

Alfaiataria Bruni

DE

CHRISTIANO BRUNI

Rua do Commercio, N. 89

N' esta casa executa se com per-
feição qualquer trabalho sob medi-
da e pelos mais modernos figurinos.

Especialidade em obras de cinta

— « Preços modicos. » —

GABINETE-DENTARIO

DO CIRURGIÃO DENTISTA

EDUARDO ANDRADE

Formado pela Faculdade de Medi-
cina do Rio de Janeiro

N' este gabinete executa-se com
nitidez, perfeição, presteza e pre-
ços modicos, todo e qualquer tra-
balho concernente a arte.
Trabalhos garantidos.

Rua Visconde de Parnahyba,

PORTO FELIZ

Typographia

D' a Cidade de Ytu'

— « — »

N' esta officina aprompta-se
com perfeição e nitidez todo e
qualquer serviço a ella concer-
nente.

RUA DA PALMA, 56

DOUTOR NICANOR PENTEADO

ADVOGADO

Acceita quaesquer serviços de
sua profissão.

Rua do Carmo, N. 19

YTU

DR. AUGUSTO CEZAR

ADVOGADO

RUA DA PALMA, N. 94

YTU'

DR. JULIO MAIA

ADVOGADO

Residencia: - Rua da Abolição, 4
Escriptorio: R. de S. Bento, 23

S. PAULO

Advoga n' esta comarca, e em
outras que sejam servidas
por estradas de ferro.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

Luiz de Campos Maia
Benedicto Rolim Junior

E DO SOLICITADOR

Julió Prestes

RUA DIREITA, N. 25 (Sobrado)

S. PAULO

Livraria e Papelaria

DE

AUGUSTE MEHLMANN

Rua do Commercio, 132

Chegou nova remessa de car-
tões postaes, colleções
completas

— « YTU' » —

Sabonete Japonez

Na Pharmacia de S. José, de Pereira
Mendes & Filhos, vende se Sabonete Ja-
ponez, infallivel exterminador das man-
chas do rosto, espinhas, pannos, sardas
etc.

O comprador tem direito a um exem-
plar de musica contendo uma valsa,
uma schottisch e uma polka, todas de
Aurelio Cavalcanti, denominadas SABO-
NETE JAPONEZ.

Vende-se tambem AGUA RUBINAT a
1\$200 a garrafa.
Largo da Matriz 17.

Pharmacia S. José

Vende se « Pilulas de Esanofe-
le » contra febres intermitentes; e
o « Elixir de Pedro Doria, » espe-
cifico contra as molestias do esto-
mago.

ALLIUM SATIVUM a 1.500
o vidro

Grande atelier photographico

DE

LUIZ SPITZER

RUA DO COMMERCIO 76

O abaixo assignado participa ao publico ytuano, que acaba de abrir
n' esta cidade, a rua do Commercio nº. 74, um bem montado atelier pho-
tographico no qual executa com perfeição e esmero, todo e qualquer
trabalho concernente a arte, e por todos os systemas os mais aperfeiçoados;
encarregando-se tambem de desenhos de qualquer especie.

Acha se a disposição do publico que o queira honrar com a sua preferencia,
todos os dias, e a qualquer hora, estando tambem prompto para executar
trabalhos fóra do atelier.

PREÇOS RAZOAVEIS

Luiz Spitzer

N. B. O proprietario deste atelier é artista e não amator.

Officina de Carruagens, Marceneiro,

Canoeiro e Torqueiro

De Russolo & Irmão

Os seus proprietarios d' esta officina participam ao publico ytuano
que mudaram a mesma da RUA DE S. RITA Nº. 103, para a RUA DA
MATRIZ, Nº. 2 (esquina); onde acham se a disposição do mesmo, para,
executar todo e qualquer trabalho referente ao seu ramo de arte, com a
maxima perfeição e modicidade nos preços.

Envernisa se qualquer movel, por um systema completamente novo,
e encarregam-se do a-sentamento de toda e qualquer especie de machinas.

Russolo & Irmão

Rua da Matriz, N. 2-Esquina-

YTU'



TEM TE, NÃO CAIAS.

ECCO LA PAURA . . .

Aguate-se no balanço seu...

Pharmacia S. José

D E

PEREIRA MENDES & FILHO

Largo da Matriz n. 17 YTU'

Os proprietarios desta bem montada pharmacia participam ao publico que, tendo concluido a montagem da mesma, acham-se aptos para perfeitamente servir na commodidade dos preços, asseio e promptidão.

Outrosim declaram que possuem um completo sortimento de drogas e preparados nacionaes e estrangeiros, tu lo acuteladamente adquirido nas principaes drogarias de S. Paulo e Rio de Janeiro; e por conseguinte podem offerecer com inegualaveis vantagens.

O publico encontrará a testa da pharmacia S. JOSE' o Sr. FRANCISCO PEDRO DO CANTO JUNIOR, diplomado pela Escola de Pharmacia de S. Paulo.

Os proprietarios confiam na generosidade do publico, em vista do capricho que empregaram na montagem.

A pharmacia dispõe de um variado sortimento de aguas mineraes das principaes fontes Allemãs, Inglezas, Francezas e Brasileiras,

Attende a qualquer hora da noite e bem assim possui instrumentos que aluga por preços sem competencia.

Largo da Matriz n. 17--YTU'

Pereira Mendes & Filho.

Atelier Photographico

DE

FREDERICO EGNER

Rua Direita, 51 Ytú

N'este atelier caprichosamente montado com os mais modernos aperfeiçoamentos da arte, executa se com a maxima nitidez e presteza todo e qualquer serviços concernente a arte photographica, tirando retratos pelos systemas mais aperfeiçoados, inclusive a platinotipia; e, de todos os tamanhos desde os *mignons*, até ao tamanho natural; e bem assim reproduções

os preços serão os mais vantajosos possiveis.

Trabalha se todos os dias, ainda os mais nebulosos, desde as oito horas da manhã, até as cinco horas, e attende chamados para fora do atelier, a preços que se convencionar.

O publico encontrará tambem a venda, cartões postaes, com vistas de Ytú, executados com toda nitidez

FREDERICO EGNER

Carritellas. Na fazenda Vassoural vende-se duas carritellas novas, muito bem feitas, de cabreuva, de eixos torneados.

Scipião?



GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar boa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tizica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.



Cada frasco da Emulsão de Oleo de Fígado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D' A CIDADE DE YTU

N' esta officina apronta-se com brevidade e nitidez e modicidade nos preços, todo e qualquer trabalho concernente a este ramo de arte.

RUA DA PALMA, N. 36

YTU'